



DECRETO Nº. 4.404, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Altera disposições do Decreto Municipal nº 4.369, de 10 de abril de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, inciso I, alínea c, do Decreto nº 4.369, de 10 de abril de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I - (...)

c) Representantes da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR)

Titular: Alex Adriano da Silva

Suplente: Marilene Aparecida dos Santos

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de maio de 2024.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal





**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico